

DF, considerando o disposto na Portaria nº 34, de 26 de junho de 2009, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 33/2006 – STb/DF, referente ao ano de 2011, para execução no período de julho de 2011 a junho de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA 2011.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, no auditório da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF com a seguinte pauta: Informes; Apresentação - Águas do Distrito Federal (Secretaria de Obras); Apresentação - Câmara Técnica de Assessoramento do CRH/DF e discussões; Encaminhamentos. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: MARIA SILVIA ROSSI (SEMARH); ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA (SES); POLLIANA C. B. NASCIMENTO (SEOPS); VANDETE INÊS MALDANER (IBRAM); ANTONIO MAGNO FIGUEIRA NETTO (ADASA); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); OLGA SANTANA SALES (CEB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (SRDF); MARCELO RIBEIRO BILAC (FIBRA); CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (ÚNICA); CÉLIO ERNESTO BRANDALISE (CBH/RIO MARANHÃO); ANA CARLA NEVES FERREIRA (CBH/RIO MARANHÃO); MÔNICA CALTABIANO EICHLER (CBH/RIO MARANHÃO); DAVI SILVA FAGUNDES (CHB/RIO PARANOÁ); JULIANE BERBER (ABES/DF); SÉRGIO KOIDE (UnB); MARCELO GONÇALVES RESENDE (UCB); EUGÊNIO GIOVENARDI (FÓRUM ONGs AMBIENTALISTAS). Os Conselheiros ausentes não justificaram. Sob a Presidência da Subsecretária de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, MARIA SILVIA ROSSI, deu-se início aos trabalhos informando que a ausência do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal se deve a compromisso assumido referente aos recursos que serão destinados ao programa de resíduos sólidos do DF. Informou que devido à falta de estrutura da SEMARH o site da Secretaria não está no ar, mas que provavelmente em novembro estará e será possível colocar as informações sobre os Conselhos. Seguiu informando que o ZEE, é um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, e que como tal deveria ser coordenado pelo órgão ambiental do DF, e que para resgatar a coordenação do ZEE a SEMARH levou mais de um semestre negociando com a SEDHAB. Foi formada uma Comissão com representantes da SEMARH, IBRAM, ADASA, SDE, SEDHAB, TERRACAP e ST que conta também com apoio de técnicos nas discussões. Informou que no site estão disponível todos os produtos aprovados até agora e que podem ser visualizados na íntegra. Informou que os mapas de uso do solo estão sendo atualizados de forma a retratar a realidade, e assim que estiverem concluídos, serão disponibilizados às instituições. Informou que a SEMARH está ativa nessa discussão dos mapas e disponibiliza o e-mail do CRH/DF para quem quiser enviar contribuições técnicas acerca do tema. Informou que será iniciada a discussão, na próxima reunião do ZEE, sobre o produto 35 que irá trabalhar a vulnerabilidade do meio ambiente, utilizando três parâmetros: solo, recursos hídricos e cobertura vegetal. A previsão para finalizar as discussões do ZEE é em dezembro e em seguida pretende-se consultar os Conselhos e levar para audiência pública. Informou sobre a revisão do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do DF - PGIRH, para a qual, estão sendo realizados esforços específicos e que os relatórios estão sendo divulgados no site da ADASA, juntamente com os produtos atualizados da revisão para constante consulta pública. A seguir a Presidente Maria Silvia convidou a senhora Renata Rodriguez, representante da ECOPLAN Engenharia, empresa responsável pela revisão do PGIRH, para apresentar um breve informe do andamento dos trabalhos. A senhora Renata Rodriguez iniciou apresentando a estrutura do PGIRH, com indicações de revisões e atualizações, apresentou o escopo do trabalho com a relação das atividades: diagnóstico de implementação do PGIRH; análise das mudanças (mudanças no marco legal e regulatório, mapa de uso e cobertura do solo, disponibilidade hídrica superficial, qualidade das águas superficiais, indicadores de qualidade de água, demanda por recursos hídricos, estimativa de cargas poluidoras); balanço hídrico (alternativas de compatibilização das disponibilidades e demandas hídricas); enquadramento dos corpos de água; outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos; atualização dos critérios de cobrança do uso da água. A Presidente agradeceu a apresentação e complementou que com esses dados quantitativos do novo PGIRH, o DF terá como realizar um monitoramento constante dos recursos hídricos. Informou que a SEMARH está elaborando o SIG ambiental visando à integração das informações de todas as instituições. Sobre o PAC do entorno, a Presidente Maria Silvia informou que foi proposto um projeto de segurança dos recursos hídricos em regiões críticas, como em Águas Lindas e Santo Antônio do Descoberto, onde o eixo de desenvolvimento está avançando em direção ao reservatório. O Conselheiro Davi Fagundes sugeriu que seja elaborado um estudo de impacto no DF e Goiás, parcerias mais claras da gestão da água entre DF e Goiás e solicita uma maior interlocução com os comitês de bacias. O Conselheiro Sérgio Koide comentou sobre a rede hídrica do DF, explicando que o DF é como uma ilha e por isso deve ter mais reservatórios, há uma deficiência na gestão das redes hídricas no DF, pois existem poucas informações e valores de vazão das redes em época de cheia. O Conselheiro Eugênio Giovenardi parabenizou a apresentação e que tudo estava bem exposto na teoria, mas que na prática não é possível observar a ação do PGIRH. Sugeriu que as grandes obras deveriam ser feitas nas cabeceiras. A Presidente Maria Silvia informou que o representante da Secretaria de Obras que faria a apresentação Águas do Distrito Federal estava ausente e que entraria em contato para

remarcar a apresentação. A seguir a Presidente convidou o senhor Eduardo Carvalho coordenador da Câmara Técnica de Assessoramento do CRH/DF para uma breve apresentação dos trabalhos da Câmara Técnica. O senhor Eduardo Carvalho apresentou os três grupos de trabalho criados dentro da Câmara Técnica, responsáveis por estudos sobre a criação do Fundo Distrital de Recursos Hídricos, pela criação da Agência de Bacia e pela representação do CRH/DF em outros colegiados. Informou que não houve a última reunião da Câmara Técnica por falta de quórum e propôs a elaboração de um regulamento para apoiar os trabalhos da Câmara Técnica, tornando-a mais efetiva. Informou que será enviada por e-mail a convocação para a reunião da Câmara Técnica com previsão para ocorrer no dia 10/11/2011. A Presidente Maria Silvia informou sobre a indicação de representantes, titular e suplente, da sociedade civil do CRH/DF para participar da Conferência das Cidades, os Conselheiros Francisco Ribeiro e Célio Brandalise se colocaram à disposição, como não houve manifestação de outros candidatos a Presidente colocou em votação a indicação dos representantes da sociedade civil do CRH/DF para participar da Conferência das Cidades sendo o Conselheiro Francisco Ribeiro como titular e Célio Brandalise como suplente, a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais questões, a Presidente declarou encerrada a reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Bárbara Vale Rizzo, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados e referenciados: MARIA SILVIA ROSSI; ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA; POLLIANA C. B. NASCIMENTO; VANDETE INÊS MALDANER; ANTONIO MAGNO FIGUEIRA NETTO; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; OLGA SANTANA SALES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; MARCELO RIBEIRO BILAC; CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO; CÉLIO ERNESTO BRANDALISE; ANA CARLA NEVES FERREIRA; MÔNICA CALTABIANO EICHLER; DAVI SILVA FAGUNDES; JULIANE BERBER; SÉRGIO KOIDE; MARCELO GONÇALVES RESENDE; EUGÊNIO GIOVENARDI.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 108, inciso II, do Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, o artigo 26, inciso III, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o artigo 80, §3º da Lei nº 8.666/93, Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal e o artigo 202 da Lei Orgânica do Distrito Federal; CONSIDERANDO a extinção do Contrato nº 26/2007-SEPLAN, celebrado com a empresa DISBRAVE – Distribuidora de Veículos Ltda., tendo por objeto a locação de 470 (quatrocentos e setenta) veículos no dia 14 de outubro de 2011; CONSIDERANDO que os referidos veículos são essenciais às atividades desempenhadas no âmbito das Secretarias de Estado e das Administrações Regionais do Distrito Federal para finalidades de interesse público, cuja interrupção ocasionará prejuízos de consequências incalculáveis ao atendimento da população do Distrito Federal, principalmente nas áreas de saúde, educação, limpeza urbana, assistência jurídica e social; CONSIDERANDO, ainda, a excepcionalidade da situação, tendo a empresa vencedora do certame licitatório em outubro do corrente não cumprido com as cláusulas contratuais o que acarretou a necessidade do chamamento das empresas remanescentes, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8666/93; CONSIDERANDO que a partir da assinatura dos novos contratos, há disposição editalícia e contratual estipulando o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos veículos, resultando em período no qual a prestação de serviços públicos essenciais pela Administração Pública Distrital poderá estar gravemente prejudicada, configurando caso de iminente perigo público, exigindo pronta resposta do Poder Público para o atendimento de necessidades urgentes e transitórias; CONSIDERANDO que já foram devolvidos à DISBRAVE – Distribuidora de veículos Ltda 85 (oitenta e cinco) veículos, restando a devolução de 395 veículos que serão entregues à empresa até o dia 07 de janeiro, prazo que as novas empresas contratadas possuem para o preenchimento da frota; CONSIDERANDO que os pagamentos pelos veículos da DISBRAVE a serem utilizados até o dia 07 de janeiro serão realizados nos termos do contrato nº 26/2007- SEPLAN, sem prejuízo financeiro à empresa; CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso V, e 80, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 141, de 14 de outubro de 2011 (publicação no DODF de 17/10/2011) por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RONALDO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão que tem como objetivo atualizar o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, designada pela Portaria nº 18, de 16 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 183, de 20 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO